



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 02/2026

Ao Projeto de Lei Ordinária nº 02/2026

De autoria do Poder Executivo

A Câmara Municipal de Montanha, Estado do Espírito Santo, havendo aprovado o Projeto de Lei Ordinária nº 02/2026, de autoria do Executivo, envia-o à Prefeita Municipal, na forma do Art. 39, VII, da Lei Orgânica.

**DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DA TABELA DE
VENCIMENTOS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE
MONTANHA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

Art. 1º Fica atualizada a tabela de vencimentos do Magistério Público da Educação Básica do Município de Montanha, Estado do Espírito Santo, na forma do Anexo I, parte integrante desta Lei.

Parágrafo Único. A atualização dos vencimentos observa o valor do Piso Salarial Profissional Nacional – PSPN, fixado pelo Ministério da Educação para o exercício de 2026, nos termos da Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008 e Portaria nº 82/2026 do MEC.

Art. 2º Os efeitos financeiros desta Lei retroagem a 1º de janeiro de 2026.

Art. 3º As despesas correrão por conta de dotações próprias do Orçamento do Município para o exercício financeiro de 2026.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



**CÂMARA MUNICIPAL
DE MONTANHA**

Montanha/ES, 25 de fevereiro de 2026.

ADIVALDO RODRIGUES DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal de Montanha/ES

MARIA DE FÁTIMA BARROS PANCIERI

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Montanha/ES

MOYSÉS GIOVANI MARQUIORI

Secretário da Câmara Municipal de Montanha/ES



**CÂMARA MUNICIPAL
DE MONTANHA**

ANEXO I

Base 100h/m

PISO 2026 – R\$ 3.206,64

Piso nacional 40 horas semanais R\$ 5.130,63 – Hora Aula = R\$ 32,07

**TABELA VENCIMENTO BASE DO MAGISTÉRIO – 25 horas
ANO BASE 2026**

CLASSES	NÍVEIS	REFERÊNCIAS							
		1	2	3	4	5	6	7	8
PROFESSOR “A” PROFESSOR “B” PROFESSOR “P”	I	3.207,00	3.271,00	3.336,00	3.403,00	3.471,00	3.540,00	3.611,00	3.683,00
	II	3.215,00	3.279,00	3.345,00	3.411,00	3.479,00	3.549,00	3.620,00	3.692,00
	III	3.223,00	3.287,00	3.353,00	3.420,00	3.488,00	3.558,00	3.629,00	3.701,00
	IV	3.280,00	3.346,00	3.413,00	3.481,00	3.550,00	3.621,00	3.693,00	3.767,00
	V	3.345,00	3.412,00	3.480,00	3.550,00	3.621,00	3.693,00	3.767,00	3.843,00
	VI	3.415,00	3.483,00	3.553,00	3.624,00	3.696,00	3.770,00	3.846,00	3.923,00
	VII	3.483,00	3.553,00	3.624,00	3.696,00	3.770,00	3.845,00	3.922,00	4.000,00